



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Ofício nº 652/2022/ALPB/GP**

**João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador do Estado da Paraíba  
Palácio da Redenção  
Nesta

Assunto: Rejeição do Veto Total nº 320/2022  
referente ao Projeto de Lei nº 3.745/2022

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 06/12/2022, rejeitou o Veto Total nº 320/2022, referente ao Projeto de Lei nº 3.745/2022, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, que "Altera a Lei n. 5.123, de 27 de janeiro de 1989, que instituiu o Imposto sobre Transmissão 'Causa Mortis' e 'Doação de Quaisquer Bens ou Direitos' e dá outras providências", para o cumprimento do disposto no § 7º do Art. 65 da Constituição do Estado".

Atenciosamente,

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente